

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no horário das dezenove horas, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Produtores Rurais, sito a Avenida Oscar Ornelas, nº 143, Bairro Centro, Cabo Verde/MG, pelo período compreendido entre 05 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2023, conforme cronograma de execução da obra constante no processo licitatório Pregão 02/2022, já devidamente homologado, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Na sequência o Sr. Presidente solicita ao primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Câmara Municipal, que, **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO TIPO BOTÃO DE PÂNICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE/MG**. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. A Vereadora Maísa deixa claro que este Projeto é de autoria da Câmara Municipal de Cabo Verde, tendo em vista a urgência para criação de mecanismos de segurança para as escolas de nosso Município, ressalta que Projeto semelhante foi implantado na cidade vizinha de Poços de Caldas e achou muito pertinente implantarmos igualmente aqui, pois a segurança dos alunos e servidores é urgente e cabe ao poder público fazer sua parte juntamente com a comunidade escolar, mães e pais para a efetivação de uma maior segurança no ambiente escolar. Todos(as) demais Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto em discussão. **Parecer.** Apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em Plenário, por não encontrar nenhum óbice legal quanto à matéria e forma, bem como por estar dentro dos parâmetros legais. Apreciado pelas demais comissões permanentes, o projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação, pois somos todos cientes do aumento significativo de episódios de violência nas escolas, sejam eles cometidas por terceiros, sejam por alunos, sendo assim, diante da alarmante situação do país, necessário se faz que tomemos medidas preventivas, para que evitemos situações semelhantes em nossa pacata cidade, assim, entendemos que a disponibilização, pelo Executivo, às escolas da Rede Municipal de Ensino da cidade de Cabo Verde/MG, do dispositivo de segurança conhecido como **BOTÃO DO PÂNICO**, bem como a realização de treinamentos, em muito contribuirá para alcançarmos maior segurança a todos que utilizam da rede de ensino, sejam os alunos, sejam os profissionais. O Projeto de Lei é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Os(as) Vereadores(as)

que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Na sequência o Sr. Presidente solicita ao primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.249/2023 que, **AUTORIZA A ANEXAÇÃO DE ÁREA RURAL, SITUADA NO LOCAL DENOMINADO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, DE PROPRIEDADE DE REGINALDO ROBERTO DA SILVA, AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão e votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto em discussão. **Parecer.** Apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a proposição recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em Plenário, pois está em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis, bem como seguiu as formalidades legais necessárias. Apreciado pelas demais comissões permanentes, o projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação, pois a anexação da área ao perímetro urbano beneficiará a comunidade local, além do mais atende aos interesses públicos, incluindo a melhoria das condições de vida da população e a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, além de respeitar os direitos e interesses do proprietário da terra, visto que resulta de uma solicitação do mesmo. O Projeto de Lei é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emenda. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria da Câmara Municipal e Projeto de Lei nº 2.249 /2023 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 24 de abril de 2023 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga